

P O R T A R I A Nº 1061/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/001350/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **VALÉRIA VALENTE DO NASCIMENTO LOURES RODRIGUES**, Matrícula nº 1529, Docente I, e **JÉSSICA LANXÉU TEODORO**, Matrícula nº 8895, Docente I, para exercerem a função de Fiscalizar as entregas referentes à **Ata de Registro de Preços nº 038/2026 – Aquisição de produtos de higiene** para atender as demandas das creches da rede municipal de ensino.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal